



**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER
CASA DA MULHER BRASILEIRA**

NOTA PÚBLICA

Tendo em vista a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e do Decreto Municipal n. 14.189 de 15 de março de 2020, diante da necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde das usuárias, do público em geral e dos servidores e servidoras que atuam na Casa da Mulher Brasileira; bem como a necessidade de manter a prestação dos serviços e da administração de modo a causar o mínimo impacto às usuárias, informamos **QUE A CASA DA MULHER BRASILEIRA CONTINUARÁ ABERTA 24 HORAS, TODOS OS DIAS**, guardadas as determinações de funcionamento específicas de cada órgão.

Todas as precauções determinadas pelas autoridades de saúde pública estão sendo tomadas visando evitar o contágio e a disseminação da doença. Neste sentido, atenderemos estritamente os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher e crimes sexuais para diminuir a circulação e aglomeração de pessoas.

A Casa da Mulher Brasileira reforça a importância da população e das nossas usuárias seguirem as orientações dos órgãos de saúde, evitando aglomerações e sair de casa desnecessariamente. O momento é de reforçarmos nosso senso de coletividade auxiliando a diminuição da velocidade de propagação do vírus e preservando a saúde de toda a população.

Na certeza de que podemos contar com a colaboração de todas (os) para evitar a disseminação do coronavírus Covid-19, agradecemos.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2020.

Colegiado Gestor
Casa da Mulher Brasileira